



PARTIDO DOS TRABALHADORES
Diretório Nacional

RESOLUÇÃO ESTENDO O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS MUNICIPAIS

A Comissão Executiva Nacional, após analisar o balanço das candidaturas inscritas até o momento e considerando a necessidade de concluir o processo de indicação de candidaturas pelas Instâncias Municipais, para posterior homologação pelas instâncias superiores do PT e início do processo de deliberação na Federação Brasil da Esperança,

DECIDE

- 1. Os Diretórios Municipais que ainda não concluíram os debates sobre a indicação de candidaturas ou a proposta de apoio a partidos aliados **deverão realizar reunião para deliberar sobre o tema até o dia 2 de junho.***
- 2. Nos municípios onde não for possível deliberar com a maioria de, pelo menos, 2/3 dos membros do Diretório, **os Encontros Municipais deverão ser realizados até o dia 16 de junho.***

As pré-candidaturas nos municípios ***que não cumprirem o calendário acima terão suas candidaturas definidas pelas Executivas Estaduais, nos municípios com até 100 mil eleitores, e pela Executiva Nacional, nos municípios com mais de 100 mil eleitores.***

27 de maio de 2024
Comissão Executiva Nacional